



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N^o 1690 de 31 de outubro de 2017

Retifica a portaria n.º 1476/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n^o 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018146/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1^o - Retificar a portaria n^o 1476, de 20/09/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n^o 460, página n^o 16, de 25/09/2017, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 30/10/2017 a 27/01/2017, à servidora **SIMONE DE CASSIA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n^o 1632059, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação em atividades do Laboratório de Custos e Medidas (LCM) do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** “pelo período de 30/10/2017 a 27/01/2017”, **leia-se:** “pelo período de 13/11/2017 a 10/02/2018”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2^o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR